

E-mail: expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br - Telefones: 3396-6102 / 6106 / 6184

Praça Floriano Peixoto, 54 - 4º Andar - Santo Amaro - CEP 04751-030

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [081973577](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6053.2023/0002692-1?- M2 SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA?- DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Sistema de Compartilhamento de Bicicletas?nos termos Decreto nº 57.889/2017, Decreto nº 58.831/2019 e Resolução SMT/CMUV nº 17/2017..

Documento: [081973605](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6053.2023/0002693-0?- FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: [081973574](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6053.2023/0002694-8?- ROSA FEITOSA DA SILVA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura de São Mateus

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [081913837](#) | **Despacho Autorizatório**

SEI: 6054.2022/0002275-0

ASSUNTO: Aquisição de 120 rolos de papel toalha com 300 mts cada, branco, fabricado de fibras naturais/ou recicladas conforme anexo I do Edital.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente e do parecer da Assessoria Jurídica em documento [081912801](#), no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, **HOMOLOGO/ADJUDICO** o resultado da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/SUB-SM/2023, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação da empresa **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ Nº 09.538.374/0001-30**, para aquisição de 120 rolos de papel toalha com 300 mts cada, branco, fabricado de fibras naturais/ou recicladas conforme anexo I do Edital, pelo valor unitário de R\$ 07,00 (sete reais), e valor total de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), conforme proposta de preços de doc. [081854501](#), onerando a dotação **70.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente.

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.

III - INDICO como Fiscal do Contrato o Senhor JOVINO PACHECO LEMOS, RF 553.684.7-2.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à Coordenadoria de Administração e Finanças dessa Subprefeitura para as providências cabíveis.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

Roberto Bernal

Subprefeito

SUB-SM

Documento: [081917939](#) | **Despacho de Retificação**

Roberto Bernal

Subprefeito

SUB-SM

Documento: [081916515](#) | **Despacho de Retificação**

Roberto Bernal

Subprefeito

SUB-SM

Documento: [081941313](#) | **Despacho deferido**

São Paulo, 20 de abril de 2023.

6054.2023/0001169-5

DESPACHO:

Em face do parecer de doc. [081935692](#) do senhor Diretor que acolho, **DEFIRO** o pedido de Encerramento do Termo de Cooperação nº 008/SUB-SM/2020, publicado em D.O.C em 28/10/2020 - pág 10, firmado com a ABJA - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JARDIM AUGUSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.234.940/0001-69, com o objeto da cooperação em realizar manutenção, limpeza e conservação da área localizada na Av. Ragueb Chohfi, 3999 entre os números 3879 a 4005, esquina com a Rua Nova Vitória - São Mateus

Publique-se.

SUPERVISÃO DE CULTURA

Documento: [081954522](#) | **Pauta**

Convocatória de Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus

Subprefeitura São Mateus - Gabinete do Subprefeito

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica e torna-se pública reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, no formato presencial, a ser realizada no auditório da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço. Data: 25 de Abril de 2023 Horário: 18h30 às 21h00

PAUTA

18h30 - Primeira Chamada;
19h00 - Segunda Chamada;
19h01 - Abertura da reunião pela Coordenadora CPMSM;
19h03 - Saudações do Subprefeito de São Mateus / Interlocutor representante da SubSm;
19h10 - Leitura de atas pendentes;
19h40 - Eleição do novo coordenador e escolha do secretario do Conselho Participativo São Mateus;
20h00 - Discussão e destino do recurso de seis milhões e meio em obras e revitalização;
20h30 - Manifestação dos Municípes;
21h00 - Encerramento da reunião.

UNIDADE DE CADASTRO

Documento: [081916155](#) | **Despacho deferido**

SEI: 6054.2023/0001187-3

DEFERIDO.

Para publicação no **Diario Oficial da Cidade**, conforme segue:

Concessão de Numeração Oficial para o contribuinte: 150.065.0020-3:

Rua Aguiar Lobo, antigo 29 para o atual nº 370.

Documento: [081906984](#) | **Despacho deferido**

SEI: 6054.2023/0001189-0

DEFERIDO.

Para publicação no **Diario Oficial da Cidade**, conforme segue:

Concessão de Numeração Oficial para o contribuinte: 149.071.0002-6:

Rua Joaquim Felicio, antigo s/nº para o atual nº 65.

Documento: [081928150](#) | **Despacho deferido**

SEI:6054.2023/0001167-9

DEFERIDO.

Para publicação no **Diario Oficial da Cidade**, conforme segue:

Concessão de Numeração Oficial para o contribuinte: dentro de área pública/ Associação Bruna Rosa:

Travessa Gregorio Preti, antigo s/n para o atual nº 28.

Documento: [081915375](#) | **Despacho deferido**

SEI: 6054.2023/0001188-1

DEFERIDO.

Para publicação no **Diario Oficial da Cidade**, conforme segue:

Concessão de Numeração Oficial para o contribuinte: 150.065.0019-1:

Rua Manoel da Mata Sá, antigo s/nº para o atual nº 160.

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Documento: [081804572](#) | **Despacho deferido**

6054.2023/0001077-0 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados: SHEIEI HIGA

&DESPACHO:

1- Defiro o pedido de Certidão de Multas para o Contribuinte 150.128.0035-3 e a emissão da Certidão, pagos os emolumentos legais.

11- Publique-se

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [081973640](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6054.2023/0001193-8?- MARIA DO CARMO DE LACERDA LOPES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: [081973591](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6054.2023/0001192-0?- ENESIO ALVES DOS SANTOS?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: [081973595](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6054.2023/0001194-6?- MIGUEL ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 94661952553?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: [081973603](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6054.2023/0001195-4?- ANTONIO GLEUTON RODRIGUES DA SILVA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura de São Miguel Paulista

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [081926244](#) | **Despacho deferido**

6055.2023/0001081-3 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido

Interessados: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PERSEVERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.982.641/0001-15.

DESPACHO:

I -- À vista dos elementos contidos no presente, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02, com fundamento no § 5º, Art. 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, **AUTORIZO** a permissão de uso do imóvel municipal, situado na **Rua Conceição do Almeida ,nº 170 , Parque Paulistano, CEP: 08081-370**, pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PERSEVERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, organização não governamental, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.982.641/0001-15, com sede nesta Capital, na Rua Antônio Viana, nº 358, Parque Paulistano, CEP: 08.080-190, neste ato representado por seu Presidente, pelo prazo transitório, máximo de **90 (noventa) dias**, objetivando oferecer a comunidade treinamento e desenvolvimento social, profissional e gerencial, atividades de organizações recreativas e associativas ligadas a cultura, artes e recreação, apoio social a pessoas em situação de vulnerabilidade, a crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situações vulneráveis. A permissionária fica obrigada a:

a-) utilizar a área exclusivamente para a finalidade autorizada por esta Subprefeitura;

b-) permitir, a qualquer tempo, quando requisitado por esta Subprefeitura acesso para ações visando à segurança do local;

c-) não realizar quaisquer obras novas ou benfeitorias, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura;

d-) responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e trabalhos que realizar na área;